

DECRETO Nº 698/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, Cargo: **Professora**, Matrícula nº **153**, CPF/MF *****.229.715-****, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 08 de julho de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.



EDIMILSON-ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15